

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 308/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 61, de 06 de fevereiro de 2015, fica prorrogada, pelo período de 14 de setembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, a autorização de funcionamento de turma descentralizada do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, sob a responsabilidade do Instituto Técnico Educacional Polivalente de Pedra Azul – ITEP, no município de Pedra Azul, operacionalizado no município de Poté, em prédio situado na Praça Frei Gaspar, 358, Centro.
SRE – Almenara

PORTARIA n.º 309/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 126, de 06 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento Desafio Primeiro Passo, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, 153, B. Santa Tereza, em Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 310/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 68, de 04 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Logística, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Guia de Turismo, no CET – Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, de ensino médio, situado na R. Dom Pedro I, nº 35, Centro, em Congonhas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 311/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 21, de 04 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Mineração, na Escola Politécnica Ramos de Lafaiete, situada na R. Senador Milton Campos, 310 – A, Bairro Angélica, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 312/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 116, de 06 de fevereiro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora DMF – Capacitação, Desenvolvimento Profissional e Serviços de Informática Ltda – ME e autorizado o funcionamento da Escola Técnica Treinar, com o curso Técnico em Redes de Computadores, situada na Av. Augusto de Lima, 527, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 313/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 86, de 04 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Mecânica, com possibilidade de saídas intermediárias como Qualificação Profissional de Auxiliar de Mecânica, no CESBOC – Centro Educacional Profissionalizante, situado na R. Jequitibás, 393, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 315/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 117, de 07 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Informática, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho, no Colégium Prisma, de ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Coronel Prates, 16 – A, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 316/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 134, de 06 de fevereiro de 2015, retificado em 12 de fevereiro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Arco-Iris Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Arco-Iris, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Arthur Bernardes, 193, Centro, em Itabirito, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 317/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 85, de 04 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Serviços Jurídicos, no Instituto Educacional Máris Célis, situado na R. Deputado Lourenço de Andrade, 604, Centro, em Passos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Passos

PORTARIA n.º 318/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 17, de 06 de fevereiro de 2015, fica prorrogada, pelo período de 15 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2015, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Colégio Pirâmide de Águas Formosas, situado na R. Olinto Medrado, 54, Centro, em Águas Formosas.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 319/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 19, de 06 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Alimentos, no Colégio Profissional, situado na Av. Cesário Alvim, 137, Centro, em Uberlândia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 320/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 66, de 04 de fevereiro de 2015, fica autorizado, pelo prazo de 30 (trinta) meses, o funcionamento de turmas descentralizadas do curso Técnico em Enfermagem, sob a responsabilidade da Escola Técnica de Unai, no município de Unai, a ser operacionalizado no município de Bonfinópolis de Minas, em prédio situado na R. Santa Cruz, 555, B. Jardim Cinelândia.
SRE – Unai

## Superintendência de Pessoal

Diretora: Maria do Carmo Barbosa Araújo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO
TORNA SEM EFEITO - ATO N.º 02/2015

Torna sem efeito o ato n.º 11/2015, publicado no “Minas Gerais” de 24/01/2015, página 09, coluna 03, referente a designação de Vanderleá Braga Oliveira, MASP 1.142.430-6, Assistente Técnico Educacional, I, C, da SRE Montes Claros para a SRE Januária, por não ter assumido o exercício.

13 663293 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO
ATO N.º 16 /2015
DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para a SRE Diamantina:

Ailza Gabriela Almeida Amorim, MASP 276.856-2, Analista Educacional, II, D, do Órgão Central.

13 663277 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO
ATO N.º 03/2015

REMOÇÃO – ANALISTA EDUCACIONAL/ INSPETOR ESCOLAR
Remove, nos termos do inciso I e III, do artigo 70, da Lei n.º 7.109/77, com a nova redação dada pela Lei n.º 11050, de 19/01/1993, devendo entrar em exercício no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias contados da publicação deste ato, a seguinte servidora:

Para a SRE Caxambu:

Masp 547.448-1, Débora Aparecida Rojas Pinto Silva, ANE13D, da SRE Itajubá, para acompanhar cônjuge, funcionário da Caixa Econômica Federal.

13 663295 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Guanhães

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 15/15

RETIFICA O ATO de Férias Prêmio Afastamento referente a servidora: Guanhães – E E Odilon Brehem – Margolene Araújo da Silva, MaSp 0364593-4, PEBIIP – Adm. I, por incorreção na ordem do quinquênio. Ato nº 21/07 publicado em 24/07/07, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, leia-se: 4º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/15

RETIFICA OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência referentes as servidoras: Água Boa – E E Adão Marques das Aleluias – Nadir Alves de Macedo, MaSP 0256051-4, PEBIIP – Adm. I, por incorreção na vigência. Ato nº 04/03 publicado em 13/03/03, onde se lê: 10º biênio a partir de 26/01/02, leia-se: 10º biênio a partir de 26/12/01, e retifica publicações anteriores, alterando vigência do 9º biênio para 27/12/99, do 8º biênio para 27/12/97, do 7º biênio para 28/12/95, do 6º biênio para 28/12/93, do 5º biênio para 29/12/91, do 4º biênio para 29/12/89, do 3º biênio para 30/12/87, do 2º biênio para 30/12/85 e do 1º biênio para 31/12/83; Guanhães – Servidora sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Nilcéia Amaral Braga Papa, MaSP 0389201-5, PEBIIP – Adm. I, por incorreção, Ato nº 26/98 publicado em 02/09/98, onde se lê: 4º biênio a partir de 25/05/95 e 3º biênio a partir de 27/12/92, leia-se: 4º biênio a partir de 03/02/97 e retifica publicações anteriores alterando vigências dos 3º, 2º e 1º biênios para 03/02/97, data do exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/15

RETIFICA OS ATOS de Quinquênio referentes as servidoras: Água Boa – E E Adão Marques das Aleluias – Nadir Alves de Macedo, MaSP 0256051-4, PEBIIP – Adm. I, por incorreção na vigência. Ato nº 16/10 publicado em 17/06/10, onde se lê: 7º quinquênio a partir de 16/02/09, leia-se: 7º quinquênio a partir de 05/02/09, retifica publicações anteriores alterando vigência do 6º quinquênio para 07/02/04, do 1º quinquênio para 10/02/89, do 2º quinquênio para 12/02/84 e do 3º quinquênio para 17/11/81, data do exercício; Sabinópolis – Servidora sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Leila Campos Rocha, MaSP 0344806-5, PEBIIP – Adm. I, por incorreção na vigência, Ato nº 29/02 publicado em 31/08/02, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 27/07/02 leia-se: 3º quinquênio a partir de 10/07/02 e retifica publicações anteriores alterando vigência do 2º quinquênio para 11/07/97 e do 1º quinquênio para 01/02/93, data da averbação.

13 663230 - 1

## SRE de Monte Carmelo

PORTARIA - ATO Nº 05/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406 de 24/04/2002, artigo 23 da Resolução CEE nº 443 de 02/08/2001, fica Autorizado o funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola na Escola Municipal Heitor José de Oliveira, situada no Distrito Capão da Cruz, município de Abadia dos Douroados – MG.
Monte Carmelo, 12 de Fevereiro de 2015.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/15

Remaneja, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art. 2º da Lei nº 9.938/89, o aos servidores: COROMANDEL – DISTRITO DE SANTA ROSA DOS DOURADOS, Masp 938.079-1, Alessandra Cortes Cruvinel Nogueira, ATB I A, 3º cargo, da E.E. “JOAQUIM JOSÉ DE ASSUNÇÃO” de Coromandel para a E.E. “ALÍRIO HERVAL”, de Coromandel a partir de 19/02/2015.

REPUBLICAÇÃO REMANEJAMENTO - ATO Nº 04/15

Remaneja, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art. 2º da Lei nº 9.938/89, o aos servidores: COROMANDEL - Masp 800.175-2, Márcio Soares Ramos, PEB II M, Educação Física, 16 aulas, 2º cargo, da E.E. “OSÓRIO DE MORAIS” de Coromandel para a E.E. “JOAQUIM BOTELHE”, de Coromandel a partir de 02/02/2015; Masp 1.013.701-6, Tatiane Daby de Fátima Faria Borges, EEB I A, Supervisor Escolar, 2º cargo, da E.E. “SÃO GERALDO” do Distrito de Lagamar dos Coqueiros para a E.E. “CLARINDO GOU-LART”, de Coromandel, a partir de 02/02/2015.
\* Republicado por incorreção na publicação anterior.

REPUBLICAÇÃO REMANEJAMENTO - ATO Nº 05/15

Remaneja, nos termos do art. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2741, de 20/01/2015, os servidores abaixo relacionados, que se encontram na situação funcional 26 – Decisão ADI 4876-STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: COROMANDEL - Masp 699.474-3, Mary Mirtes Marques, PEB I A, Anos Iniciais, 1º cargo, da E.E. “TANCREDO DE ALMEIDA NEVES” de Coromandel para a E.E. “JOSÉ EMÍLIO DE AGUIAR”, de Coromandel a partir de 02/02/2015; Masp 699.357-0, Silva Maria de Lima Faria, PEBT I A, Anos Iniciais, 1º cargo, da E.E. “SANCREDO DE ALMEIDA NEVES” de Coromandel para a E.E. “OSÓRIO DE MORAIS”, de Coromandel, a partir de 02/02/2015; MONTE CARMELO, Masp 663.804-3, Carina de Paula da Cunha, PEB I A, Ciências, 15 aulas, 1º cargo, da E.E. “PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ” de Monte Carmelo para a E.E. “ELIAS DE MORAES”, de Monte Carmelo a partir de 02/02/2015; Masp 964.624-1, Greice Livia Monteiro Rezende Neves, PEB I A, Educação Religiosa, 12 aulas, 2º cargo, da E.E. “ELIAS DE MORAES” de Monte Carmelo para a E.E. “PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ”, de Monte Carmelo, a partir de 02/02/2015; Masp 1.074.790-5, Mirian Rocha Silva Monteiro, PEB I A, Língua Inglesa, 15 aulas, 1º cargo, da E.E. “ELIAS DE MORAES” de Monte Carmelo para a E.E. “PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ”, de

Monte Carmelo, a partir de 02/02/2015; Masp 690.390-0, Vivian Garcia Santos Porto , PEB I A, Educação Física, 12 aulas, 2º cargo, da E.E. “ORDALIA ROCHA MUNDIM” de Monte Carmelo para a E.E. “MELO VIANA”, de Monte Carmelo, a partir de 02/02/2015.
\* Republicado por incorreção na publicação anterior.

13 663091 - 1

## SRE de Paracatu

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 11/2015

RETIFICA, OS ATOS de Quinquênio, referente aos servidores: Paracatu: EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” - MaSP 835540-6, Ivone Pereira dos Santos Oliveira, ASBIG, cargo 01, nos atos publicados em 03/04/98, 17/12/02 e 06/11/07, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 10/12/97, 2º quinquênio a partir de 03/10/02, 3º quinquênio a partir de 06/10/07, leia-se: 1º quinquênio a partir de 01/10/97, 2º quinquênio a partir de 08/04/02, 3º quinquênio a partir de 10/04/07; EE. “Delano Brochado Adjuto” – MaSP 606910-8, Marina Carneiro Souto, PEBIA, cargo 01, no ato publicado em 04/06/11, onde se lê: 5º quinquênio, a partir de 19/01/10, leia-se: 5º quinquênio, a partir de 26/12/09.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 12/2015

RETIFICA, OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Paracatu: EE. “Delano Brochado Adjuto” – MaSP 606910-8, Marina Carneiro Souto, PEBIA, cargo 01, no ato publicado em 28/10/88, onde se lê: 1º biênio, a partir de 02/02/86, leia-se: 1º biênio, a partir de 07/02/86.

RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 13/2015

RETIFICA, OS ATOS de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao servidor: Paracatu: EE. “Delano Brochado Adjuto” – MaSP 606910-8, Marina Carneiro Souto, PEBIA, cargo 01, no ato publicado em 30/07/11, onde se lê: a partir de 19/01/10, leia-se: a partir de 26/12/09.

RETIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

RETIFICAMOS o ato publicado no “MG” 29/11/2014, referente à instauração do Processo Administrativo nº 57/2014, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente à servidora – Paracatu – “CESEC – Cândida Pimentel Ulhoa” – MASP 262.866-7, PEB2P, admissão 02 – Onde se lê: Sem que haja débito, por se aplicar ao caso o art. 65 da Lei 14.184/2002. Leia-se: Sem que haja débito, inclusive da VP 280, por se aplicar ao caso o art. 65 da Lei 14.184/2002.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO -

RETIFICAMOS o ato publicado no “MG” de 15/11/2014, referente à instauração de Processo Administrativo nº 67/2014, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente à servidora – Brasíliaândia de Minas – Masp 284.407-4, admissão 02 – Onde se lê: Masp 284.407-0; Leia-se:Masp 284.407-4.

12 662668 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Brasíliandia de Minas: EE. “Drº José Pacheco Pimenta” – MaSP 374563-5, Ana Gláucia Caxito de Souza, a partir de 13/02/2015, referente ao cargo de PEBTIIP, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 01 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, dos servidores: Paracatu: EE. “Delano Brochado Adjuto” - MaSP 606910-8, Marina Carneiro Souto, a partir de 01/04/2014, referente ao cargo de PEBIG, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 88 + 02 h/a.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2015

REMANEJA, nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, os servidores abaixo relacionados, que se encontram na situação funcional 26 – Decisão ADI 4876-STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: Paracatu: MaSP 954441-2, Elany Martins Gomes, PEBIA/Geografia, 16 aulas, cargo 01, da EE. “Antônio Carlos” para a EE. “Afonso Roquette”, a partir de 02/02/2015, para regularizar situação funcional; MaSP 1056622-2, Hanah Rhiney Heleia Pacheco, PEBIA/Ensino Religioso, 16 aulas, cargo 01, da EE. “Profº Josino Neiva” para a EE. “Drº Virgílio de Melo Franco”, a partir de 05/02/2015, para regularizar situação funcional; MaSP 284315-9, Maria Francisca da Costa Marinho, PEBIA/Regente de turma, cargo 02, da EE. “Dom Serafim Gomes Jardim” para a EE. “Drº Sérgio Ulhoa”, a partir de 02/02/2015, para regularizar situação funcional; MaSP 1099481-2, Cristina Fernandes Neiva, PEBIA/Ciências, 12 aulas, cargo 02, da EE. “Dom Serafim Gomes Jardim” para a EE. “Afonso Roquette”, a partir de 02/02/2015, para regularizar situação funcional; MaSP 601524-2, Joana Aparecida Gonçalves Pereira, ATBIB, cargo 01, da EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” para a EE. “Afonso Arinos”, a partir de 06/02/2015, para regularizar situação funcional; MaSP 598284-8, Marcia Oliveira Melo, ATBID, cargo 01, da EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” para a EE. “Afonso Arinos”, a partir de 06/02/2015, para regularizar situação funcional; Vazante: MaSP 886967-9, Zanete Aparecida de Jesus, ASBIC, cargo 01, da EE. “Carolina Silva” para a EE. “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, a partir de 04/02/2015, para regularizar situação funcional.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2015

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381 de 18/12/1986, alterada pelo art. 2º da Lei nº 9.938/89, os servidores: Paracatu: MaSP 346886-5, Rosana Faria Maciel, PEBIP/Regente de turma, cargo 01, da EE. “Dom Serafim Gomes Jardim” para a EE. “Drº Sérgio Ulhoa”, a partir de 02/02/2015, para regularizar situação funcional;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Brasíliandia de Minas: EE. “Drº José Pacheco Pimenta” - MaSP 374563-5, Ana Gláucia Caxito de Souza, PEBIO, cargo 02, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/02/2015.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº 01/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a João Pinheiro: EE. “Teotônio Brandão Vilela” – MaSP 1067727-6, Adjanval Vaz Garcia, PEBIA, cargo 01, referente ao 4º biênio, a partir de 19/06/11.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 01/2015

REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: João Pinheiro: EE. “Teotônio Brandão Vilela” - MaSP 1154501-9, Marly Pereira Neves para Marly Pereira de Santana; Vazante: EE. “Deputado Cândido Ulhoa” - MaSP 1003351-2, Ana Maria Alves para Ana Maria Alves Araújo.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 01/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, às servidoras: Brasíliandia de Minas: EE. “Drº José Pacheco Pimenta” – MaSP 1044314-1, Edilene Aparecida Alves Araujo, PEBIA, cargo 01, a partir de 11/01/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2015

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasíliandia de Minas: EE. “Drº Cyro Góes” - MaSP 831230-8, Katia Alves Coelho de Abreu, ASBIA, cargo 01, a partir de 13/01/15.

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO - ATO Nº 02/2015

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: Paracatu: EE. “Afonso Roquette” – MaSP 317924-9, Helenita da Silva Canêdo, EEBIA, cargo 02, referente aos 1º quinquênio, a partir de 04/06/94, 2º quinquênio, a partir de 10/08/07.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2015

ANULA NO ATO/referente aos servidores: Vazante: EE. “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira” - MaSP 600397-4, Luci Rodrigues Trindade Campos, PEBTIA, cargo 01, na parte em que concedeu a Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 27/09/2014, por motivo: retificação indevida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUIMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2014, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente à servidora – Brasíliandia de Minas – EE. “Alminda Alves da Silva” – Masp 284.407-4, PEBIA, admissão 02 – e decide pela não ret